



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0073/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da Comissão Especial de Compliance as advogadas **NATHALIA VANIR DILLENBURG BOAVENTURA, OAB/BA 76945; GABRIELA BORGES GOMES DA SILVA, OAB/BA 69612; MARCIA MARIA TELES DO VALE SANTOS, OAB/BA 75073; BRUNA TEIXEIRA MORENO, OAB/BA 68259.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Março de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA